

PORTARIA Nº 101 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Beberibe;

RESOLVE:

- I – Estabelecer Ponto de Táxi na Rua Córrego do Abdias, com 03 (três) vagas, no trecho compreendido entre a Rua Garimpo e a Rua Uriel de Holanda, no lado direito, no sentido da primeira para a segunda;
- II – Proibir o Estacionamento de Veículos na Rua Uriel de Holanda, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto nº 50/5002 e o Poste de Concreto nº 60/5002, no lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;
- III – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 01 de abril de 2000.
- IV – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de março de 2000.

Carlos F. M. Collier
DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

